

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 39/2023 - IGUFU****Tema sorteado:** Educação geográfica escolar inclusiva e emancipatória para as diversidades e desigualdades

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Geografia - IGUFU, área: Geografia, subárea: Ensino de Geografia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2301700005	Léia de Andrade	53,00	61,00	55,00	56,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2301700007	Fernanda Santos Pena	70,00	68,00	75,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2301700008	Cassio Expedito Galdino Pereira	95,00	96,00	95,00	95,33	Classificado(a) para a próxima fase
2301700014	Marcio Adriano Bredariol	62,00	63,00	61,00	62,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2301700021	Alex Cristiano de Souza	93,00	93,00	88,00	91,33	Classificado(a) para a próxima fase
2301700026	Flávia de Oliveira Santos	40,00	42,00	43,00	41,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2301700054	Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira	71,00	73,00	71,00	71,67	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 25/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522760** e o código CRC **9F9CF2F8**.